

PORTARIA Nº. 224/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, matrícula 100176, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 10.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento 97158/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público João Augusto de Sanctis Garcia, matrícula 100355, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 07.04.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº99721/2017.

Art.3º CONCEDER ao Defensor Público Rafael Rodrigues Pereira Cardoso, matrícula 100343, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída em 06.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº97842/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Bassi Saldanha, matrícula 100172, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de 13.03.2017 a 17.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº100478/2017.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Marco Aurelio Saquetti, matrícula 100164, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 10.03.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº100484/2017.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c84fa2bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar